SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159 DE 21 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: A servidora se deslocará para inspecionar os serviços que estão

sendo executados no âmbito do município de Salinópolis.

Origem: Belém Destino(s): Salinópolis

Servidor (a): Leila Adriane Nascimento Martins Cargo: Diretor Técnico de Transportes

Id. Funcional: 8400940/3 Período: 15 a 17/07/2021

Diária(s): 2,5 (duas e meia) PORTARIA Nº 160 DE 21 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar a Diretora Técnica até o município de Salinópolis

Origem: Belém Destino(s): Salinópolis

Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

Id. Funcional: 2037777/1 Período: 15 a 17/07/2021 Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 161 DE 21 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Objetivo: Inauguração do aeroporto de Salinópolis

Origem: Belém Destino(s): Salinópolis Servidor (a): João Bosco Lobo Cargo: secretário Adjunto Id. Funcional: 57231600/2 Período: 16/07/2021 Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 683988

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência Número: n.º 010/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho Canaã dos Carajás / Entroncamento BR-155 (Posto 70), na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados que no dia 26 de julho de 2021, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém,22 de julho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 683998

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 094/2021-GP, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislacão vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO: 021/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Afuá, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATA-DA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5646513. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

20 de julho de 2021. ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 683673 PORTARIA Nº. 095/2021-GP, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO: 022/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845; FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5646513. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

20 de julho de 2021. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente

Protocolo: 683675 PORTARIA Nº 099/2021-GP DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 22/07/2021, o período de férias da servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, matrícula nº 54191210, ocupante do cargo de Assessora, concedidas através da PORTARIA Nº 065/2021-GP, de 08/06/2021, publicada no DOE nº 34.606 de 09/06/2021, referente ao exercício 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 22 de julho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 683747 PORTARIA Nº. 091/2021-GP, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia:

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - CLARO S/A CONTRATO: 019/2021-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as necessidades da Companhia de Portos de Hidrovias do Estado do Pará, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados e acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico e o fornecimento de sistema de Business

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros Junior, Matrícula: 5903600; FISCAL SUBSTITUTO: Max Monteiro Martins, Matrícula: 57192197. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

14 de julho de 2021. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente

Protocolo: 684133

CONTRATO

CONTRATO 021/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 3.653.681,38

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Afuá, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATA-DA, que são partes integrantes deste contrato.

Data de Assinatura: 20/07/2021. Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022 Funcional Programática: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66.095-721,

Cidade de Belém, Estado do Pará. Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 683671

CONTRATO 022/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 2.292.381,92

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

Data de Assinatura: 20/07/2021. Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022 Funcional Programática: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66.095-721,

Cidade de Belém, Estado do Pará. Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 683672

CONTRATO 019/2021-CPH

Valor 12.744.96

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as necessidades da Companhia de Portos de Hidrovias do Estado do Pará, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados e acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).

Data de Assinatura: 15/07/2021. Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022 Funcional Programática: 26.122.1297.8338 Fonte/Natureza: 0101/339039 CNPJ: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo-SP, com Escritório Regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1186, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-190, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Forma: Distrato.

Contrato/Exercício: 21/2015-CPH

Data: 15/07/2021.

Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Sétima - DA RESCISÃO, subcláusula A.2, item A.2.2. A rescisão contratual foi feita por acordo e mediante a conveniência entre as partes, em anuência de forma escrita, conforme o dispositivo supracitado.

Distratado: CLARO S.A

CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo - SP, com Escritório Regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1186, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-190, Município de Belém, Estado do Pará.

Distratante: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 684125

Protocolo: 684128

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2021-CPH

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, instituída pela Portaria 098/2020-GP de 09/10/2020, vem informar que em virtude de pedido de esclarecimentos sobre o projeto executivo do Procedimento Licitatório de nº 008/2021, processo nº 2021/644064, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial no Município de Salvaterra, que estão SUSPENSOS até ulterior deliberação, todos os eventos do presente certame, em especial a Sessão de Abertura marcada para o dia 26 de julho de 2021, ás 9h00.

Cleide Cilene Abud Ferreira Presidente CL/CPH

Protocolo: 684065

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 551/2021 - ARCON - PA, DE 22 DE JULHO 2021. O

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei $n^{\rm o}$ 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO PROCESSO ELETRÔNICO 2021/800182 - ARCON-GDP; RESOLVE: I - AUTORIZAR ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO DE SOUSA, matricula nº 5952256/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação a gozar 05 (cinco) dias das férias interrompidas através da Portaria n.º 003/2021 de 11/01/2021, publicado no DOE nº 34.463 referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 26/07/2021 a 30/07/2021. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE JULHO 2021. DENISE RODRIGUES BRANDAO PIMENTA Diretor Geral em Exercício - ARCON-PA

Protocolo: 683752

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 230 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECU-ÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/513014

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, matrícula nº 24660/1, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, para atuar como Fiscal no Convênio nº 11/2021 - SEDAP, celebrado com o Município de Paragominas, CNPJ/MF sob o no. 05.193.057/0001-78.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pes-

Protocolo: 684105